



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

O GRUPO DE TRABALHO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS Juazeiro, instituído pela Portaria n° 24, de 12 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o disposto no § 2º do artigo 1º do anexo da Portaria n° 1023 de 10 de abril de 2019, que trata das Normas do Processo Eleitoral para consulta à comunidade sobre os indicados para ocupar os cargos de Diretor Geral dos campi com menos 5 anos para o quadriênio 2019- 2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

Art. 1º - DIVULGAR a abertura das inscrições para composição da Comissão Eleitoral Local (CEL) - **Campus Juazeiro**, no período de 17 a 22 de abril de 2019, que deverá seguir a seguinte orientação:

Considerando o disposto no §1º do Artigo 1º da Portaria n° 1023 de 10 de abril de 2019, A Comissão Eleitoral Local será escolhida através de votação secreta da qual poderão participar os servidores efetivos do campus dos três segmentos (**Discente, Técnico Administrativo e Docente**), sendo obrigatório um representante de cada segmento na composição da referida comissão.

ONDE,

§3º Os três candidatos mais votados, de cada segmento, serão escolhidos para compor a CEL, sendo que o quarto, quinto e sexto mais votados serão suplentes nos respectivos segmentos.

Art. 2º - INFORMAR a data da realização do votação: 24 de abril de 2019.

Art. 3º - INFORMAR a data da apuração e divulgação do resultado: 25 de abril de 2019.

Sem mais,

Israel Vieira de Souza
Siape: 1930412
Presidente

Diego Maurilio R. F. Santos
Matrícula:
20171INTSEG0020
Membro

Jackson de Sá e Silva
SIAPE:2202235
Membro